



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

MEU PAI COM UMA SALA DE REI

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 04.026994/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA
Endereço: MONSENHOR MARTINHO SALGOT Número: 471
Bairro: VILA AREAO Município: PIRACICABA UF: SP CEP:13414-040
CNPJ/MF nº: 00.286.528/0001-79

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Araras/SP Boituva/SP Cerquilha/SP Charqueada/SP Piracicaba/SP Porto Feliz/SP Salto/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/06/2023 a 07/08/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/06/2023 a 03/08/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção, o consumidor deverá estar cadastrado no Programa de Fidelidade "Clube Classe A" do Delta Supermercados e no momento em que o consumidor passar pelo caixa da loja física deverá informar o seu cpf, quando será avisado pelo operador de caixa que a cada R\$100,00 reais em compras, o consumidor terá direito a 1(um) número da sorte. Para as compras no e-commerce, basta o cliente realizar compras no valor mínimo de R\$100,00 reais e a cada R\$100,00 reais será gerado 01 (um) número da sorte.

O valor da compra não é acumulativo, ou seja, caso o valor não alcance o valor mínimo de R\$100,00 reais, não será acumulado com a próxima compra, da mesma forma que se o valor da compra ultrapassar o valor de R\$100,00 reais (exemplo: R\$150,00 reais) a diferença do valor de R\$50,00 reais não acumulará com o total da próxima compra.

Caso seja alcançado o valor de R\$100,00 reais e nesta compra houver qualquer produto das marcas participantes, será dobrado a quantidade de números da sorte adquiridos.

Essa dobra é limitada a 1 (um) produto da marca participante, não será possível dobrar duas vezes ou mais na mesma compra caso possua mais de 1 (um) produto participante na compra.

A lista de produtos das marcas participantes que geram números da sorte em sobre está disponível no site: www.deltasuper.com.br/dia-dos-pais-2023.

Fica esclarecido que medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, não participam desta promoção, conforme artigo 10 do Decreto nº 70.951/72

O(s) número(s) da sorte que teve direito será(ão) emitido(s) digitalmente e será(ão) visualizado(s) pelo consumidor no website www.classea.deltasuper.com.br ou no aplicativo "Delta Classe A", ao fazer login com o seu usuário e senha. Haverá um extrato contendo a quantidade de números da sorte gerados dentro do período de participação da promoção.

O período para participação da promoção será das 00:00 (zero horas) do dia 05/06/2023 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03/08/2023.

O sistema dos caixas das filiais da PROMOTORA é integrado com o site da promoção com comunicação sincronizada eletronicamente.

O consumidor que ainda não se cadastrou no Programa de Fidelidade "Clube Classe A" da PROMOTORA, poderá acessar através do website www.classea.deltasuper.com.br ou fazer o download do aplicativo "Delta Classe A" e escolher a opção "Cadastre-se", onde deverá preencher obrigatoriamente os seguintes dados pessoais: nome completo, número do CPF/MF, sexo, data de nascimento, indicar um endereço de e-mail válido, confirmar o endereço de e-mail indicado, número de celular com DDD, CEP, o seu endereço completo, além de criar uma senha de acesso e uso pessoal e intransferível, repetir a senha criada, flegar a opção "Li e aceito os termos do programa" e escolher entre os canais SMS ou e-mail para ativar o seu cadastro. A ativação deverá ser realizada clicando no link que será enviado no canal escolhido no momento da criação do cadastro. No momento que o consumidor confirmar no link enviado pelo e-mail ou SMS do Programa de Fidelidade "Clube Classe A" da PROMOTORA, validando assim o respectivo cadastro, o consumidor estará apto a participar da promoção. A promotora também disponibiliza ao consumidor realizar um pré-cadastro do Programa de Fidelidade "Clube Classe A" no ponto de venda das filiais físicas, porém, este pré-cadastro não habilita o consumidor para participar da promoção e obter números da sorte mesmo que realize a compra dos produtos participantes. Para que este consumidor participe da promoção é necessário que o cadastro seja finalizado através do link que será enviado via SMS minutos após a realização do pré-cadastro. Após o cliente finalizar o cadastro via link as próximas compras que contenham produtos participantes gerarão os números da sorte.

Será sorteado 1 cliente (um cliente dentre todas as filiais do Delta Supermercados) que será contemplado com todos os prêmios descritos nesse regulamento.

Cada cliente somente poderá ser contemplado uma vez durante toda a promoção.

Somente será permitida a participação de clientes que residirem na mesma cidade de alguma das 12 unidades do Delta Supermercados ou em cidades vizinhas em um raio de até 20km de distância.

A idade mínima para participação da promoção é de 16 anos, porém, caso o contemplado tenha idade igual a 16 ou 17 anos, será necessária a presença de um responsável legal no momento da entrega do prêmio.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

500

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 07/08/2023 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2023 00:00 a 03/08/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 05/08/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Monsenhor Martinho Salgot NÚMERO: 471 BAIRRO: Vila Areao

MUNICÍPIO: Piracicaba UF: SP CEP: 13414-040

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala da administração central sede

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Ar-Condicionado Split 12000 BTUs Springer Midea Só Frio 220V High Wall Airvolution 42TFCA12S5	1.799,00	1.799,00	0	499	1
1	Console Microsoft Xbox Series S, 512GB, Branco - RRS-00006 Modelo: RRS-00006, Co: Branco	2.519,99	2.519,99	0	499	2
1	PHILIPS Android TV 50" 4K 50PUG7406/78, Google Assistant Built-in, Comando de Voz, Dolby Vision/Atmos, VRR/ALLM, Bluetooth 5.0	2.199,00	2.199,00	0	499	3
1	Poltrona Reclinável Florença Elétrico / Tecido Linho Preto / com Massageador	3.543,75	3.543,75	0	499	4
1	Cervejeira Consul Mais 82 Litros Frost Free CZD12AT	2.249,10	2.249,10	0	499	5
1	Adega Brastemp 12 Garrafas com painel touch - BZC12BE Modelo: BZC12BE	979,00	979,00	0	499	6
1	Soundbar Samsung Hw-T450, Com 2.1 Canais, Potência De 200w, Bluetooth E Subwoofer Sem Fio	999,99	999,99	0	499	7
1	Galaxy S21 FE 5G Branco 128GB	3.399,00	3.399,00	0	499	8
1	Gift Card Digital Netflix R\$ 500,00	500,00	500,00	0	499	9

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
9	18.188,83

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 8 números, sendo que os 3 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 112/12.345 = 112(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao terceiro prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade

de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do contemplado este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial final, buscar-se-á os imediatamente inferiores. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior. No caso de se alcançar a série final, buscar-se-á as imediatamente inferiores.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam impedidos de participar da promoção, os diretores, administradores e os funcionários do SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA., sujeitos aos atos de desclassificação.

Os consumidores participantes da promoção poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Também nos casos de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção, serão invalidadas as participações.

Os consumidores com pré-cadastro no Clube de fidelidade Classe A.

Serão desclassificados automaticamente da promoção os consumidores que residirem a mais de 20km das cidades que possuem uma unidade do Delta Supermercados.

Caso o consumidor esteja incluído na lista daqueles que se encontram proibidos de participar da promoção, em razão da existência de algum vínculo com a PROMOTORA, nos termos estabelecidos acima.

Pessoas Jurídicas.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A promoção será divulgada nas lojas da PROMOTORA, no site www.deltasuper.com.br/dia-dos-pais-2023 nas mídias sociais que a PROMOTORA disponibiliza, bem como em outros meios de livre escolha e responsabilidade da PROMOTORA.

O(a) contemplado(a) será informado(a) por contato telefônico, bem como, o seu respectivo nome será divulgado nas lojas participantes da PROMOTORA, bem como no site www.deltasuper.com.br/dia-dos-pais-2023 nas mídias sociais que a PROMOTORA disponibiliza, além de outros meios de livre escolha e responsabilidade da PROMOTORA.

Em caso de dúvida haverá à disposição dos interessados, o canal de atendimento através do e-mail atendimento@deltasuper.com.br ou do SAC. As dúvidas e controvérsias sobre a promoção comercial serão dirigidas pelos organizadores e submetidas à SECAP/ME e quaisquer reclamações podem ser dirigidas ao PROCON.

Após o término da promoção o nome e o número da sorte do contemplado serão divulgados no mural das lojas da PROMOTORA, no site www.deltasuper.com.br/dia-dos-pais-2023 nas mídias sociais que a PROMOTORA disponibiliza, bem como em outros meios de livre escolha e responsabilidade da PROMOTORA, e permanecerá disponível para consulta pelo prazo de 30 dias.

Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação, a PROMOTORA declara que todas as informações relacionadas a esta promoção constarão sempre do site www.deltasuper.com.br/dia-dos-pais-2023

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios são pessoais, intransferíveis e serão entregues no prazo máximo de 30 dias a partir da data da apuração do sorteio.

Os prêmios serão entregues sem quaisquer ônus ao contemplado(a), bem como, os custos decorrentes do deslocamento do(a) contemplado (as) até o local definido para a entrega serão reembolsados pela PROMOTORA.

O(a) contemplado(a) deverá apresentar as cópias do seu CPF, RG ou CNH e comprovante de residência em seu nome no ato da entrega dos prêmios. No ato da entrega, deverá ainda, assinar o recibo de entrega do prêmio e demais documentos pertinentes à prestação de contas da SECAP/ME.

Na hipótese do(a) contemplado(a) ser incapaz, as regras para entrega dos prêmios, assinatura do recibo e demais documentos obedecerão à do Código Civil vigente.

Na eventualidade do(a) contemplado(a) vir a falecer antes da entrega dos prêmios, os mesmos serão entregues aos seus sucessores, nos termos da lei, que deverão comprovar tal condição.

A responsabilidade do SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA., perante o consumidor contemplado encerra-se no momento da entrega dos prêmios, com a assinatura do recibo de recebimento dos prêmios, não cabendo discutir, redefinir as condições e premissas da promoção ou dos prêmios, exceto se quaisquer um dos prêmios vir a apresentar defeito ou vício.

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se ao(a) contemplado(a) e serão entregues em nome dele(a), sendo vedada sua transferência em

qualquer hipótese.

Quando o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, prescreverá o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Caso o contemplado seja de idade inferior a 18 anos, será necessária a presença de um responsável legal no momento da entrega do prêmio.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

PROMOTORA não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os consumidores possam ter, oriundos da participação na promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da PROMOTORA, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

Por qualquer impedimento do consumidor em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e ao site da promoção;

Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;

Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo;

Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do consumidor em relação a seu login e senha pessoal.

Este regulamento está disponível no site www.deltasuper.com.br/regulamento-pais-2023 e a participação nesta promoção caracteriza a aceitação pelo consumidor de todos os termos e condições nele descrito.

É de responsabilidade da PROMOTORA a identificação do contemplado que terá direito ao prêmio.

É de total responsabilidade da PROMOTORA o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

O simples ato de participação dos consumidores pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do regulamento da promoção por parte do consumidor e neste ato, concorda em ceder gratuitamente, os direitos de uso de sua imagem, sem qualquer ônus para a PROMOTORA, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo prazo de 12 meses contados da apuração.

A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria.

Fica, desde já, eleito o foro Central da Comarca de domicílio do consumidor para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 03/05/2023 às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ODX.OFV.CTL